

SINDEEPER

Nosso  é o (19)

97146-6272

Adicione seu número para receber informações do Sindicato

Sindicato dos Empregados de Edifícios e Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos de Piracicaba e Região

R. XV de Novembro, 944 - Sala 11 - Centro - PABX (19) 3435-9060 - Jornalista: Vanderlei Zampaulo - Mtb 20.124

Home Page: www.sindeeper.com.br

E-mail: sindeeper@sindeeper.com.br

<https://www.instagram.com/sindeeper/>

<https://www.facebook.com/sindeeper/>

Ano XIV - Nº 16 - Outubro de 2025

CAMPANHA SALARIAL 2025

Sindicato conquista 6,05% de reajuste salarial e novos pisos salariais



Mais uma vez, o presidente do nosso Sindicato, Antonio Pereira Lira, e o diretor Alexandre Brito, tiveram atuação destacada na campanha salarial deste ano, garantindo aumento real e a ampliação de benefícios

Como tem ocorrido nos últimos tempos nas negociações da campanha salarial, graças ao empenho firme e participativo da diretoria do Sindeeper, foi conquistado reajuste salarial de 6,05% sobre todos os pisos salariais da categoria e um reajuste de 10% sobre a cesta básica, vale-alimentação e refeição para todos os trabalhadores de edifícios, condomínios e associações de loteamentos fechados residenciais, comerciais e mistos de Piracicaba e região. Com a celebração do acordo da nossa convenção

coletiva de trabalho na sua data-base em primeiro de outubro deste ano de 2025, todos os trabalhadores de condomínios, edifícios e associação de loteamentos fechados residenciais, comerciais e mistos da base territorial do nosso Sindicato, o Sindeeper, passam a ter novos pisos salariais. Nesse acordo, a diretoria do nosso sindicato também conseguiu que todas as demais cláusulas sociais fossem mantidas. Com o reajuste, os nossos pisos salariais passam a ser os seguintes. Confira:

FUNÇÃO	SALÁRIO
Gerente administrativo	R\$ 2.840,31
Zeladores	R\$ 2.396,85
Porteiros ou vigias, cabineiros ou ascensoristas, garagistas, folguista, manobristas	R\$ 2.294,04
Demais Empregados	R\$ 2.294,04
Faxineiros	R\$ 2.191,26

Sindicato garante folga ao trabalhador no dia do seu aniversário

É isso mesmo, já se programe no seu trabalho e no dia do seu aniversário marque na sua agenda que você estará de folga. É que na campanha salarial deste ano, o sindicato conquistou mais este importante benefício a todos os nossos trabalhadores contribuinte, um descanso que faz bem para o nosso corpo e nossa mente, e nos remete a entender o quanto somos especiais. É isso mesmo, você

trabalhador merece e o seu sindicato conseguiu assegurar na convenção essa folga no dia do seu aniversário, para você fazer o que desejar, enfim, curtir e valorizar a sua vida. Fique atento, porque esse benefício só será concedido ao trabalhador que não apresentar a declaração de oposição ao Sindicato.



Cesta básica é reajustada em 10% e passa a R\$ 605,00

Na campanha salarial deste ano, outra importante conquista obtida pelo nosso Sindicato foi o reajuste de 10% no valor da nossa cesta básica ou cartão-alimentação, que passa a ser de no

mínimo R\$ 605,00. O nosso acordo estabelece que os empregadores (patrões) concederão a seus trabalhadores, mensalmente e gratuitamente, até o 5º (quinto) dia útil este benefício.

TRABALHADORES DE "FLATS" E SHOPPING

FUNÇÃO	SALÁRIO
Para os trabalhadores em serviços administrativos (encarregados, gerentes, tesoureiros e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 4.027,51
Trabalhadores em serviços administrativos (assistentes de contabilidade, assistentes administrativos, de tesouraria e demais empregados assemelhados da administração em geral)	R\$ 3.790,58
Encarregado de manutenção, supervisor de manutenção e chefe de manutenção	R\$ 3.316,79
Eletricista de manutenção, encanador, pintor e mecânico de ar condicionado e demais trabalhadores técnicos que atuam em manutenção	R\$ 2.842,97
Recepcionista, porteiro, vigia, telefonista, garagista, controlador de tráfego/fiscal	R\$ 2.733,33
Cabineiro ou ascensorista - Carga horária de 6 (seis) horas/dia	R\$ 2.723,33
Auxiliar de conservação, de limpeza ou faxineira, copeira, camareira, arrumadeira	R\$ 2.604,30

Palavra do presidente

Sindicato amplia conquistas e combate práticas antissindicaais

Na campanha salarial deste ano, o Sindeeper, com muita dedicação e compromisso em defender os trabalhadores de condomínios, conseguiu garantir um acordo que reajusta os salários de todos em 6,05%. Isso representa aumento real de 1%, já que a inflação ficou na casa dos 5,05%.

Além disso, conseguiu, mais uma vez, reajuste de 10% na cesta básica, aumentando consideravelmente o poder de compra dos trabalhadores, assim como manteve as demais conquistas fruto de uma ação que já vem de longe.

A nossa data-base é em primeiro de outubro e mais uma vez a diretoria do nosso Sindicato conseguiu antecipar as negociações, garantido que nos salários de outubro, que serão pagos até o quinto dia útil de novembro, já seja feito com o reajuste conquistado. Isso só será possível porque as negociações já foram concluídas e as empresas comunicadas do acordo fechado.

Tudo isso é resultado de muito trabalho e do apoio de todos os trabalhadores

da nossa categoria. Justamente para manter esse sindicato forte, o Sindicato alerta para as práticas antissindicaais, que alguns condomínios tentam praticar, tentando força-lo a não ficar sócio, por exemplo.

Práticas antissindicaais devem ser denunciadas

Práticas antissindicaais referem-se a ações que visam restringir ou impedir a atividade sindical dos trabalhadores, sendo consideradas ilegais e prejudiciais aos direitos trabalhistas.

Prática antissindical é qualquer ação por parte de empregadores, seja síndico, presidentes de associações, gerentes ou coordenadores que buscam desencorajar ou impedir a organização dos trabalhadores em sindicatos. Isso pode incluir ameaças, intimidações, discriminação, coação e pressão sobre trabalhadores para não se filiarem a sindicatos ou a não participarem de greves.



Antonio Pereira Lira
é presidente do Sindeeper

Porém, a prática antissindical é considerada ilegal no Brasil, conforme garantias da Constituição Federal, que assegura a liberdade sindical e o direito à organização dos trabalhadores.

O fato é que os trabalhadores devem estar atentos e denunciar qualquer tentativa de cercear sua liberdade de organização.

Em resumo, as práticas antissindicaais são ações prejudiciais que visam enfraquecer a organização dos trabalhadores e devem ser combatidas para garantir a defesa dos direitos trabalhistas e a liberdade sindical. Trabalhador, estamos do seu lado: no caso de qualquer ameaça, nos procure, vamos agir para assegurar sempre que o seu direito seja respeitado.

Nosso Sindicato em Piracicaba e Rio Claro

O Sindeeper oferece atendimentos nas cidades de Piracicaba e Rio Claro. Está sempre de portas abertas para defender os seus direitos.

PIRACICABA

Rua XV de Novembro,
944 - Sala 11

Funcionamento:

De segunda a sexta-feira,
das 8h às 12 horas e
das 13h às 17 horas

RIO CLARO

Plantão toda quinta-feira,
das 9 às 12 horas

Avenida 10, nº 234
- Bairro Centro

Sindicato sempre atento para garantir que seus direitos sejam respeitados

Trabalhador, que já precisou do Sindicato, sabe muito bem que o Sindeeper está sempre atento para garantir que os direitos conquistados sejam respeitados.

O Sindicato é o responsável por negociar a convenção coletiva na campanha salarial e, a partir daí, acompanhar de perto para assegurar que tudo que foi conquistado está sendo cumprido, enfim, assegurado ao trabalhador.

Trabalhador, só o sindicato defende você. Mas para defendê-lo sempre bem precisa ser forte. Para isso, você trabalhador ficar sócio do sindicato e ajudar a fortalecer as nossas ações, enfim, a luta

na defesa dos seus próprios interesses.

Seja você porteiro, ronda, faxineiras, jardineiro, zeladores, gerentes, enfim, todos que trabalham em condomínios, é quem faz do sindicato instrumento forte de defesa dos seus interesses e dos seus colegas de trabalho.

Se tiver algum dos seus direitos desrespeitado ou tenha dúvida, entre em contato conosco. Estamos à disposição para lhe atender.

Viu como o sindicato é fundamental na vida do trabalhador.

Defenda quem te defende! Sem sindicato forte, com certeza, você não teria os benefícios que recebe hoje.

ASSÉDIO SEXUAL E MORAL

**ASSÉDIO MORAL E
SEXUAL É CRIME!
DENUNCIE AO
SINDICATO, NÓS
PODEMOS AJUDAR**

Todos sabem, mas nunca é demais lembrar que assédio, seja moral ou sexual é crime! Está em lei! Portanto, se você sofrer qualquer caso de assédio no seu local de trabalho, denuncie ao Sindicato. Estamos preparados para ajudá-lo.

BASE TERRITORIAL DO NOSSO SINDICATO - Águas de São Pedro, Araras, Águas de Lindóia, Águas da Prata, Charqueada, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Lindóia, Leme, Mombuca, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro, Rio das Pedras, Iracemópolis, Itapira, Santa Cruz das Palmeiras, São João da Boa Vista, Serra Negra, São Pedro, e São José do Rio Pardo.

**ENCONTRE OUTROS BENEFÍCIOS JÁ CONQUISTADOS NA CONVENÇÃO COLETIVA ACESSANDO
NOSSO SITE E CONFIRA WWW.SINDEEPER.COM.BR  (19) 97146-6272**

CONFIRA OS BENEFÍCIOS CONQUISTADOS E MANTIDOS PELO SINDEEPER PARA VOCÊ TRABALHADOR QUE CONTRIBUI COM O SINDICATO

Portanto, trabalhador, seja associado contribuinte do sindicato e tenha ainda mais benefícios

• **CESTA BÁSICA** - A cesta básica é um benefício conquistado para o trabalhador. Este benefício não é LEI. É importante registrar que não há nenhuma Lei no Brasil que obrigue os patrões a fornecerem a cesta básica ou o cartão alimentação aos seus funcionários. Portanto, a cesta básica ou vale-alimentação que você recebe é conquista do SINDEEPER.

• **VALE-TRANSPORTE** - O trabalhador contribuinte com o sindicato terá o direito de transformar o vale-transporte em vale-combustível, lembrando que o desconto do vale-transporte para o contribuinte do sindicato será de somente de 1% do seu salário, e os que apresentarem a declaração de oposição ao desconto assistencial terão a referência da lei, descontando de até 6% do salário do salário base. Uma novidade conquistada na campanha salarial deste ano é que o trabalhador poderá fazer a opção de transformar o vale-transporte em vale-combustível na sua contratação ou 90 dias após.

• **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 1% A 8%**. A cada ano trabalhado, será aplicado a título de adicional por tempo de serviço 1% no salário, limitado a 8%, mas somente aos trabalhadores contribuintes ao sindicato.

• **HOMOLOGAÇÃO CONTRATUAL NO SINDICATO GRATUITA** - Fica estipulado o prazo de 30

dias do comunicado do aviso prévio para que os empregadores efetuem a homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho junto ao Sindicato dos Trabalhadores, no caso de dispensa, sem justa causa do funcionário. Fica obrigado a cumprir a legislação bem como esta cláusula, sob pena de multa.

• **ADVOGADO TRABALHISTA** - consultas jurídicas e processos trabalhistas sem nenhum custo adicional para o trabalhador.

• **VEDAÇÃO DA PORTARIA VIRTUAL.**

• **INDENIZAÇÃO POR APOSENTADORIA** - TRABALHADOR, você que é contribuinte do Sindicato e que trabalha há mais de 3 anos para o mesmo condomínio, o sindicato garante para você uma indenização por aposentadoria no ato da sua aposentadoria ou do seu desligamento, conforme cláusula 45ª da sua convenção.

• **ADICIONAL NO DIA DA CATEGORIA**, comemorado em 11 de fevereiro (de 50%).

• **ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA** - Você que contribui com o sindicato e tem mais de 3 anos na empresa, fique atento quando estiver perto da sua aposentadoria. É que você tem a estabilidade que o seu sindicato garante para você.

• **ASSISTÊNCIA MÉDICA**: consulta médica e exames laboratoriais.

• **UNIFORME** - Os empregadores fornecerão aos empregadores gratuitamente os seus uniformes, conforme a cláusula 58ª da sua convenção coletiva de trabalho.

• **ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA** para todos.

• **CLÁUSULA 18ª - DOS PRÊMIOS** - Parágrafo único: Para os empregados sindicalizados ou contribuintes do Sindicato Profissional e que não apresentarem carta de oposição à contribuição negocial laboral para formação da receita orçamentária da entidade, o empregador concederá aos seus empregados folga anual de 01 (um) dia, a ser gozada na data do aniversário, no dia trabalhado.

TRABALHADOR, VIU COMO O SINDICATO É IMPORTANTE PARA VOCÊ?!

Nossa convenção coletiva é lei para trabalhadores em condomínios. Tem que ser respeitada! Se tem dúvida, procure o Sindicato.

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODOS OS EMPREGADOS DA CATEGORIA. É O SINDICATO CUIDANDO DO SEU MAIOR PATRIMÔNIO: A SAÚDE DO TRABALHADOR.

CONSULTA MÉDICA

- Clínico Geral
- Ginecologia
- Oftalmologia
- Ortopedia
- Urologia

EXAMES COMPLEMENTARES:

Laboratoriais: Cultura de Fezes, Hemograma Completo e Urina Tipo 1.

Oftalmológicos: Acuidade visual e Tonometria.

Preventivos: Papanicolau, PSA Livre e PSA Total.V

AGENDAMENTOS:

(11) 97322-6623

CADASTRAMENTO E EMISSÃO DE BOLETOS

(11) 95554-6623

operacional@vidasreais.com.br

www.vidasreais.com.br

VIDAS REAIS BENEFÍCIO À SAÚDE ODONTOLÓGICA, ESTÁ DISPONÍVEL PARA TODOS OS EMPREGADOS DA CATEGORIA. É O SINDICATO CUIDANDO DO SEU MAIOR PATRIMÔNIO: A SAÚDE DO TRABALHADOR.

SEU SINDICATO CONQUISTOU

Atendimento odontológico, exceto ortodontia e prótese.

AGENDAMENTOS:

(11) 97322-6623

CADASTRAMENTO E EMISSÃO DE BOLETOS

(11) 95554-6623

operacional@vidasreais.com.br

www.vidasreais.com.br

BenSocial

Conheça os benefícios garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho:

- Auxílio funeral - até R\$ 2.300,00
- Auxílio aposentadoria por invalidez - R\$ 2.300,00
- Manutenção de renda familiar - 8 parcelas de R\$ 1.875,00
- Reembolso de verbas rescisórias - até R\$ 2.300,00

Trabalhador, confirme se seu condomínio está em dia com a CCT.

www.inovabensocial.com.br (atendimento pelo chat)

(19) 98123-5525 contato@bensocial.com.br

Sindicato passa a oferecer 7 opções de colônias de férias e 1 chalé para o lazer dos associados contribuintes

Buscando sempre oferecer opções para o lazer e entretenimento dos nossos associados e seus dependentes, o nosso Sindicato passa a oferecer mais duas opções de colônias de férias na praia, o que totalizam sete, e mais um chalé.



Colônia de férias Metalúrgicos
em Praia Grande



Colônia de Férias Sintaema,
em Nazaré Paulista



Colônia de Férias Beleza e Arte
em Caraguatatuba



Colônia de Férias do SindPaulista
em Praia Grande



Colônia de Férias Feticom
em Mongaguá



Pousada no Broa
em Itirapina - SP

Se você está interessado em passar alguns dias na Colônia, basta entrar em contato com o Sindeeper.

Obs: todas as crianças deverão comprovar idade através de documentos.

**SINDEEPER AUMENTA
PARCERIAS E
BENEFÍCIOS PARA OS
SÓCIOS CONTRIBUINTES**


Ótica Wilson
Lentes de alta resolução

CONVÊNIO
Ótica Wilson

Agendamos o seu
exame de vista

(19) 3422-5595
(19) 99207-2848
Rua São José, 900 | Centro
Piracicaba - SP
/oticawilson

TROQUE A CESTA BÁSICA PELO CRÉDITO EM CARTÃO

COM O CARTÃO USECRED, VOCÊ TRABALHADOR PODE COMPRAR OS ALIMENTOS QUE PRECISAR NA QUANTIDADE QUE DESEJAR E NO ESTABELECIMENTO DE SUA PREFERÊNCIA, FAZENDO SUAS COMPRAS COM MAIOR COMODIDADE E COM TODA SEGURANÇA.



USECRED PABX: (19) 3417.6400 • www.usecred.com.br


Eco Mantis

Controle Profissional de
Pragas Urbanas com um
preço justo.

NOSSOS SERVIÇOS:

- Desinsetização
- Desratização
- Descupinização
- Controle de Escorpiões
- Sanitização de Ambientes
- Higienização de Caixas d'água

ATENDIMENTO PERSONALIZADO:

- Inspeção técnica gratuita
- 10% OFF para membros do SINDEEPER e Condomínios

(19) 98363-2666
Rua Prof. José Benedito de Camargo, 63 - Vila Monteiro
CNPJ: 32.788.422/0001-60



Trabalhador, seja sócio do Sindeeper e tenha todos esses benefícios!